



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 4 de março de 2021.

INSTRUÇÃO Nº 5, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para conduzir a temática de padronização da identidade visual do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental nas suas Unidades de Conservação - UCs, com referência a caracterização das sedes em UCs; a elaboração de modelo padrão de pórtico e/ou guaritas nas entrada das UCs; a atualização e publicação do Manual de Sinalização Vertical do Instituto e demais produtos relacionados à identidade visual do Brasília Ambiental, em especial em suas Unidades de conservação.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob a supervisão do primeiro, coordenação do segundo e suplência da coordenação do terceiro: MARCUS VINICIUS FALCÃO PAREDES, matrícula 263.877-0; MARCELO BARBOSA SIRKIS, matrícula 1690312-9; SIMONE DE PAULA MIRANDA ABREU, matrícula 189.913-9; BÁRBARA C. DOS SANTOS COSTA, matrícula 195356-7; EDEON VAZ FERREIRA JUNIOR, matrícula 1840568 ; KATIUSCIA KELLY DA SILVA, matrícula 1.700.614-7 ; GIANCARLO GREGÓRIO, matrícula 184430X; GABRIELA ALBUQUERQUE MARMO DE OLIVEIRA, matrícula 195358-3.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

THÚLIO CUNHA MORAES

Presidente Substituto do Brasília Ambiental

(Art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto Nº 39.558, de 20/12/2018)